



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

ATA DE N° 006/2022 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Em 27 de junho de 2022, às 17:20 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr^a Marilane Campista Gonçalves, Sr^a Sandra Mara Toepfer de Mattos, a Secretaria Geral, Sr^a Jacira Gurtler e o Membro Vogal, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti. Em seguida, o Presidente, Sr. David Raasch iniciou a reunião saudando a todos presentes e solicita a leitura da ata da última reunião que foi aprovada. Dando continuidade à reunião, o Presidente informa que não houve concessão de aposentadorias no mês de junho/2022, mas que houve a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição especial de magistério para o requerimento com pedido posterior para abono permanência para a servidora Sr^a. Marcia Helena Holz, e concessão de aposentadoria por tempo de contribuição para o requerimento com pedido posterior para abono permanência para o servidor Sr. Harivaldo Potratz. Dessa forma, atualiza o quadro de aposentados e pensionistas que atualmente conta com 213 (duzentos e treze) aposentados e 36 (trinta e seis) pensionistas. Continuando, o Presidente informa que houve o recebimento no valor de R\$ 346,44 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) no dia 07/06/2022 referente a compensação previdenciária, e que foi devidamente aplicado na conta do fundo de investimentos. Prosseguindo, o Presidente expõe sobre a aprovação da Portaria n° 008/2022, em que é feita a convocação para realização do Recadastramento Anual e Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas no Exercício de 2022, com a realização no período de 01/08/2022 à 31/08/2022. Esse documento havia sido disponibilizado antecipadamente e não houve nenhuma dúvida sobre o assunto, e sendo aprovado a realização em cumprimento a legislação. Em seguida, conversamos sobre a Certificação Profissional RPPS, em que o Presidente diz que foi feita divulgação aos segurados que possuem interesse em buscarem a certificação nos níveis e nos segmentos previstos na Portaria ME n° 9.907/2020, Lei Federal 13.846/2019, e que foi feito um arquivo resumido na data de 31/05/2022 sobre os requisitos para os servidores que tiverem interesse. Dando sequência, o Presidente diz sobre a Capacitação Previdenciária durante essa semana que ocorrerá nos dias 28 a 30 de junho de 2022, e que é promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência-ACIP, em que irão participar o Sr. Kayo de Souza Kuster; Sr^a. Marilane Campista Gonçalves; Sr^a. Sandra Mara Toepfer de Mattos; e o Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti. Continuando, o Presidente informa que o processo n°. 007468/2019 foi devolvido ao Município com modelo de Projeto de Lei dando nova redação a Lei Municipal

David Raasch

Sandra Mara Toepfer de Mattos

Jacira Gurtler

Marilane Campista Gonçalves



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

602/2001 no dia 02/06/2022. Prosseguindo, explica que durante esse mês foi publicada a Portaria MTP nº 1.467/2022, do dia 02 de junho de 2022, em que nesse documento está previsto a legislação dos Regimes Próprios de Previdência, e revogando vários documentos anteriores, e traz uma mudança quanto a certificação profissional em que o Gestor de Recursos responsável pelos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, além da sua certificação tem o requisito exigido em possuir a formação acadêmica em nível superior. Complementando, informa que a taxa de administração também teve alteração, em que estava previsto alterações pela Portaria SEPRT/ME nº 19.451/2022 de 18 de agosto de 2020, e que nessa nova redação foi dada a opção entre a escolha conforme a classificação do grupo de porte de cada Regime Próprio de Previdência Social, e a classificação da nossa Autarquia é de médio porte, por isso, a opção é entre o percentual de até 3,00 (três por cento) aplicados sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores, ou a opção no percentual de até 2,30% (dois virgula trinta por cento) sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, conforme estabelecido no artigo 84, inciso II, alínea "c" da Portaria 1.467/2022. Após a explanação sobre essa alteração e por termos feito o envio da redação da alteração da Lei 602/2001, em que foi constado naquele momento o percentual de até 3,00% (três por cento), e nesse momento decidimos que solicitaremos alterar a redação constando o percentual de até 2,30% (dois virgula trinta por cento). Dando prosseguimento, o Presidente esclarece sobre o processo nº 002388/2022 que foi enviado sobre a criação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores efetivos da Autarquia, em que o entendimento pelo Ente Federativo é de excluir a criação do cargo de advogado, e por isso houve o retorno do processo para nossa análise. Após realizarmos nossa análise com a fundamentação em manter o cargo e fazermos os ajustes solicitados. Em continuidade, o Presidente informa que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado e estará vigente até o dia 21/12/2022. Em seguida, o Presidente diz que temos ótimas notícias sobre o Programa da Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios - Pró-Gestão RPPS, em que a Empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil fez a nossa certificação no Nível I, com o período de validade de 03/06/2022 até 02/06/2025. Em assuntos gerais, o Presidente informou sobre a Edição XXI, Acontece na SRPPS. Continuando, informa sobre a situação financeira dos fundos de investimentos que tiveram rendimento com rentabilidade positiva em todos os fundos de investimentos da renda fixa, e os fundos da renda variável apresentaram rentabilidade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 2



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

positiva e que somente um fundo teve rentabilidade negativa, mas no resultado consolidado dos fundos houve um retorno positivo referente ao mês de maio de 2022. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 18:45 horas, e eu, Jacira Gurtler, Secretária Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.

DAVID RAASCH

Presidente

MARILANE CAMPISTA GONÇALVES

Diretora Financeira

SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Diretora de Assistência

JACIRA GURTLER

Secretária Geral

SERGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI

Membro Vogal